



PROCESSO	-
INTERESSADO	Presidência CAU/SC
ASSUNTO	Dificuldades na aprovação de projetos na Prefeitura Municipal de Criciúma

DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a carta que foi enviada ao CAU/SC por arquitetos e urbanistas que aprovam projetos no município de Criciúma, na qual relatam as dificuldades enfrentadas para aprovar e regularizar projetos no setor competente.

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, X, do Regimento Interno do CAU/SC, para propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades, relacionadas aos aspectos de exercício profissional, no âmbito de sua competência;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Indicar o Conselheiro Luís Carlos Consoni como representante do CAU/SC para que auxilie no agendamento e nas possíveis negociações junto a Prefeitura Municipal de Criciúma no que se refere à aprovação e regularização de projetos, em data a ser definida junto aos com os interessados.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 16 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador-adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luís Carlos Consoni	X			
Membro suplente	Suzana de Souza				X

Histórico da votação:**Reunião CEP-CAU/SC:** 5ª Reunião Ordinária de 2024**Data:** 16/05/2024**Matéria em votação:** Dificuldades na aprovação de projetos na Prefeitura Municipal de Criciúma**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01) Total (04)**Ocorrências:** -**Secretário da Reunião:** Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes**Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane De Queiroz Gomes Castro